



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0695/2018, de 20 de agosto de 2018**

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0323/2018, de 23 de maio de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.009590/2018-62,

**CONSIDERANDO** o Laudo de Insalubridade, datado de 24 de maio de 2018, da Avaliação Ambiental com vistas à concessão do adicional de insalubridade, elaborado pelos Engenheiros de Segurança, Allan Charles Marques de Carvalho e João Paulo do Nascimento Lisboa,

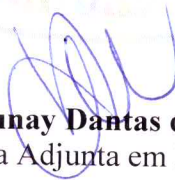
**CONSIDERANDO** a legislação que regulamenta a matéria,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/GAB n.º 1.187/2012, de 10 de outubro de 2012.

**Art. 2º** Conceder, a partir de 17 de janeiro de 2018, o Adicional de Insalubridade, à servidora técnico-administrativa **Ana Cecília da Costa Sinclair Marinho**, Matrícula SIAPE n.º 1953295, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, no percentual de 10% (dez por cento).

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**Rannah Munay Dantas da Silveira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício